

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e 1º de Janeiro de 2009

3ª Emissão: Em reunião do Conselho de Administração da Alupar realizada em 13/12/2010, foi aprovada a proposta de emissão, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de 500 (quinhentas) debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirográfrica, não conversíveis em ações da Companhia, totalizando, na Data de Emissão (22/12/2010) o valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). **As Debêntures tem as seguintes características e condições:**

Emissão	Tipo	Quantidade	Vlr. Nom. Um.	Principal em M(R\$)	Juros	Total
10/08/2009	Não conversíveis					
Primeira Emissão 1ª série	em ações	9.046	R\$ 10.000,00	45.230	696,00	45.926
10/08/2009	Não conversíveis					
Primeira Emissão 2ª série	em ações	2.250	R\$ 10.000,00	11.250	231,00	11.481
10/08/2009	Não conversíveis					
Primeira Emissão 3ª série	em ações	3.000	R\$ 10.000,00	15.000	308,00	15.308
10/08/2009	Não conversíveis					
Primeira Emissão 4ª série	em ações	750	R\$ 10.000,00	3.750	119,00	3.869
	Total	15.046		75.230	1.354	76.584

(-) Custos de emissão de debêntures (50)
Total 76.534

Emissão	Tipo	Quantidade	Vlr. Nom. Um.	Principal em M(R\$)	Juros	Total
15/12/2009	Não conversíveis					
Segunda emissão 1ª série	em ações	232.250	R\$ 1.000,00	232.250	1.330	233.580
15/12/2009	Não conversíveis					
Segunda emissão 2ª série	em ações	17.750	R\$ 1.000,00	17.750	1.136	18.886
	Total	250.000		250.000	2.466	252.466

(-) Custos de emissão de debêntures (2.764)
Total 249.702

Emissão	Tipo	Quantidade	Vlr. Nom. Um.	Principal em M(R\$)	Juros	Total
22/12/2010	Não conversíveis					
Terceira emissão - série única	em ações	500	R\$ 300.000,00	150.000	498	150.498
	Total					150.498

(-) Custos de emissão de debêntures (15.503)
Total 148.995

TOTAL GERAL

• Primeira Emissão: Remuneração: A remuneração das Debêntures referentes à primeira emissão contemplará juros remuneratórios, a partir da respectiva Data de Emissão da Debênture de cada uma das Séries, equivalentes a 118,0% (cento e dezoto por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>). **Garantias:** As Debêntures contam com a garantia fidejussória da Cime Administração e Participações S.A., ("Garantidora"), na modalidade de fiança ("Garantia"). Nos termos do item 4.16.9 da Escritura de Emissão, a fiança vincula a Garantidora, bem como seus sucessores a qualquer título, inclusive na hipótese de qualquer reorganização societária, cisão, fusão, incorporação, alienação de controle, que ocorra com a Garantidora, devendo esta, ou seus sucessores, a qualquer título, assumir prontamente a fiança prestada. Nesta hipótese, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para que constem os dados da sociedade sucessora da Garantidora. As Debêntures de cada uma das Séries terão as seguintes datas de vencimento finais: (i) As Debêntures da 1ª Série vencerão em 27 de outubro de 2011; (ii) As Debêntures da 2ª Série vencerão em 24 de outubro de 2011; (iii) As Debêntures da 3ª Série vencerão em 24 de outubro de 2011; e (iv) As Debêntures da 4ª Série vencerão em 27 de setembro de 2011. **• Segunda Emissão: Prazo e vencimento:** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"), com vencimento final em 15 de dezembro de 2013, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série") e quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, ("Data de Vencimento"), com vencimento final em 15 de dezembro de 2014, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado. Por ocasião da Data de Vencimento, a Companhia se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido), pelo Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado, se for o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) devida; **Amortização:** a amortização das Debêntures da Primeira Série será realizada em 03 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2011; segunda com vencimento em 15 de dezembro de 2012 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2013. A amortização das Debêntures da Segunda Série será realizada em 03 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2012; a segunda com vencimento em 15 de dezembro de 2013 e a última com vencimento em 15 de dezembro de 2014; **Atualização monetária:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado, a partir da Data de Emissão, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("Atualização da Segunda Série"). O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não estarão sujeitos a atualização; **Remuneração:** (a) a partir da Data de Emissão, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série") que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário. As Debêntures da Primeira Série renderão juros correspondentes à acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread ou sobretaxa a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao spread máximo de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, com base em 252 dias úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); e (b) a partir da Data de Emissão, as Debêntures da Segunda Série da presente Emissão farão jus a juros remuneratórios de 8,95% (oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série, imediatamente após a primeira data de amortização, nos termos da Escritura da Segunda Emissão de Debêntures, calculados por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme disposto na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures; **Pagamento da remuneração:** o pagamento da Remuneração da Primeira Série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2010 e o último pagamento em 15 de dezembro de 2013, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. O pagamento da Remuneração da Segunda Série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, no mês de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2010 e o último pagamento em 15 de dezembro de 2014, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; **Resgate antecipado:** as Debêntures não serão objeto de resgate antecipado; **Vencimento antecipado:** existem hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, conforme eventos detalhados no Prospecto, resultando na imediata exigibilidade do pagamento do Valor Nominal Unitário de cada Debênture pela Companhia, acrescido da Remuneração e encargos, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão, até a data do seu efetivo pagamento. **Constituição de Garantia:** as Debêntures não contarão com garantias; **Terceira emissão: Prazo e vencimento:** as Debêntures terão prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de dezembro de 2015. **Amortização:** a amortização das Debêntures será realizada em 2 (duas) parcelas, sendo (i) 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário devido em 22 de dezembro de 2014; e (ii) o saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado devido na Data de Vencimento. **Remuneração:** a partir da Data de Emissão, as Debêntures renderão juros correspondentes à acumulação de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas pela CETIP, acrescida de sobretaxa de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em 252 dias úteis ("Remuneração"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, e, imediatamente após a primeira data de amortização, sobre o saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado, calculados nos termos da Escritura de Emissão. **Pagamento da remuneração:** a Remuneração será paga semestralmente, no dia 22 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 22 de junho de 2010 e o último pagamento devido na Data de Vencimento. **Resgate antecipado:** as Debêntures não serão objeto de resgate antecipado; **Vencimento antecipado:** existem hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, conforme eventos detalhados no Prospecto, resultando na imediata exigibilidade do pagamento do Valor Nominal Unitário de cada Debênture pela Companhia, acrescido da Remuneração e encargos, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão, até a data do seu efetivo pagamento. **Classificação de Risco da Emissão:** as Debêntures não serão objeto de classificação de risco; e **Financiamento de bens:** Os financiamentos de bens correspondem aos recursos captados pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto e estão sujeitos aos seguintes encargos. **Moeda nacional:** Os financiamentos de bens estão sujeitos a atualização pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) ou pelo Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), conforme o caso, com spread de 1,7% a 3,3% ao ano sobre o saldo devedor. **Moeda estrangeira:** Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira correspondem aos recursos captados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir: • Companhia Transneste de Transmissão e Companhia Transparê de Transmissão, junto ao BNDES e demais instituições financeiras. Os saldos devedores são atualizados diariamente, a partir da data de liberação dos recursos, pela média ponderada das variações cambiais incidentes sobre os recursos captados pelo BNDES em moedas estrangeiras, a taxas que variam de 4,0% a 4,5% ao ano acima da taxa variável reajustada, calculada com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação dos recursos. • Companhia Transleste de Transmissão junto ao BDMG, oriundo dos recursos captados BNB em moeda estrangeira originários do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas no Nordeste do Brasil (PEM) e repassados pelo BDMG. Está sujeito a encargos de 5% ao ano acima da taxa variável definida com base na taxa de juros devida pelo BNB ao BID. • Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos em longo prazo são os seguintes:

	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Circulante				
IRRF	2	2.812	8.144	
IRPJ	-	28.956	25.764	
CSLL	-	31.644	31.173	
PIS	-	3.070	4.645	
COFINS	-	14.755	13.969	
INSS	-	8.120	6.190	
ICMS	-	3.111	1.890	
IRPJ/CSLL Diferidos	-	37.046	26.128	
Parcelamentos de impostos	74	71	4.240	12.637
Circulos	-	6.432	12.558	
	76	71	140.186	134.288

Não Circulante

Parcelamentos de impostos	445	499	30.649	24.195
Impostos incentivados	-	-	564	338
	445	499	31.213	24.533

a) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente do R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável para todas as empresas do Grupo sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual, exceto as controladas, ERTE, Lumitrans, Transirapê, Transleste Transudeste, Queluz e Lavrinhas que estão sob o regime de tributação pelo Lucro Presumido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativar for realizado ou quando o imposto diferido passivo foi liquidado. **18. Benefícios fiscais: a) Redução do imposto de renda:** Algumas de nossas controladas e controladas em conjunto são titulares de benefícios fiscais federais que garantem a redução de imposto de renda na região da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Com fundamento na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, do Governo Federal, as empresas ETEP, EATE, ERTE, ENTE, e STN são titulares de benefícios fiscais federais que garantem redução de 75% do imposto de renda, inclusive adicional, sobre o lucro da exploração de empreendimentos instalados na região da SUDAM e da SUDENE, pelo prazo de 10 anos. A fruição do benefício fiscal dá-se a partir da elaboração subsequente à entrada em operação do projeto, segundo laudo expedido pela SUDAM e SUDENE. Até o presente momento a ETES não está usufruindo do benefício da redução do imposto de renda por estar no aguardo a homologação do processo pela Receita Federal e, diversamente das demais transmissoras da Alupar, a ERTE não está usufruindo da redução de imposto de renda por ter optado pelo lucro presumido.

A Diretoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria e Acionistas da CIME Administração e Participações S.A. São Paulo - SP
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CIME Administração e Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinar para assegurar a confiabilidade das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas com base em nossa auditoria, que é conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a

19. Outras Provisões:

	31/12/2010	31/12/2009
Provisão para gastos ambientais (a)	25.339	9.843
Taxas regulamentares e setoriais (b)	23.495	21.465
	48.834	31.308

(a) Provisão para gastos ambientais: Como parte do processo de licenciamento, as companhias controladas e controladas em conjunto são obrigadas a realizar investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades (geração e transmissão de energia elétrica). Para tanto, o IBAMA determina o valor a ser investido e a destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos investimentos em um empreendimento, assim, em 31 de dezembro de 2010 está provisionado o montante de R\$ 25.339 (em 31 de dezembro de 2009 este valor era de R\$ 9.843). **(b) Taxas regulamentares e encargos setoriais:** Estão compostas da seguinte forma: (Reserva Global de Reversão (RGR); (i) Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de transmissão de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP. (ii) Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE). São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. (iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): O valor da taxa de fiscalização da ANEEL incidente sobre as receitas de transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da receita anual. O valor da taxa de fiscalização da ANEEL devida pelas concessionárias de geração de energia elétrica é fixado anualmente pela Agência. (iv) Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH): Trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hídrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. As concessionárias pagam 6,75% do valor da energia produzida a título de Compensação Financeira. O total a ser pago é calculado segundo uma fórmula padrão: CF = 6,75% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. (v) Pagamento pelo Uso do Bem Público - UBP: É um valor anual gerado no mês x Tarifa Padrão Concedente no contrato de Uso do Bem Público para as concessionárias, permissionárias e produtores independentes de energia elétrica, a ser pago mensalmente a partir da data da entrada em operação do empreendimento até o final do prazo da concessão. Nossas concessionárias de energia elétrica, quando exigível, reconhecem os valores a pagar e, os classificam como instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, demonstrados ao custo amortizado atualizado pela variação do IPCA incorrida até a data do balanço. Os saldos do passivo circulante e não circulante estão reconhecidos ao valor presente pela taxa implícita no projeto. **20. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2010, o capital social é de R\$ 105.293, totalmente subscrito e integralizado, representado por 8.920.961 (Oito milhões, novecentos e vinte mil e novecentos e sessenta e uma) ações, sem valor nominal. A composição societária da Companhia em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Quantidade de ações	% participação		
Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total	% participação
Cambea Investimentos e Administração S.A.	5.591.406	1.000	5.592.406	62,69%
Demais acionistas Pessoas físicas	3.328.555	-	3.328.555	37,31%
Total	8.919.961	1.000	8.920.961	100,00%

b) Reservas de lucros: Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício limitada a 20% do capital social. **Reservas de lucros:** Os lucros remanescentes são mantidos na conta de reserva à disposição da Assembleia, para sua destinação. **c) Dividendos propostos:** De acordo com o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, acrescido ou diminuído da importância destinada à constituição de reserva legal de 5%. Segue abaixo a demonstração da distribuição do lucro do exercício proposto pela administração para aprovação dos acionistas:

	31/12/2010	31/12/2009
Resultado do Exercício findo em 31/12/2010		154.982.635
Constituição de Reserva Legal 5%		(7.749.132)
Base para provisão dos dividendos a pagar		147.233.503
Provisão de dividendos mínimos obrigatórios - 25%		(36.808.376)
Saldo transferido para Lucros a Realizar		(110.425.128)

	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Receitas Financeiras				
- Receitas de aplicações financeiras	1	-	51.895	28.594
- Variações cambiais	-	-	3.897	5.171
- Juros sobre contratos de mútuos	663	329	4.906	1.255
- Outras	-	-	2.344	3.254
Total	664	329	63.042	38.274

	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Despesas Financeiras				
- Encargos e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	-	-	197.680	141.812
- Variações cambiais	-	-	26.135	7.337
- Juros sobre contratos de mútuos	12.827	7.046	3.555	544
- Juros s/mútuos	-	-	872	355
- Outras	22	31	20.451	47.097
Total	12.849	7.077	248.693	197.145

22. Contingências: Nossas controladas são partes em processos administrativos e judiciais envolvendo tributas, obrigações trabalhistas, questões fundiárias, responsabilidade civil e ainda em processos administrativos referentes a obrigações fiscais e outros encargos impostos por agências governamentais, inclusive a ANEEL. Existe ainda um procedimento arbitral em andamento. O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base nos valores efetivamente envolvidos e no parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e no julgamento de nossa administração, sendo que somente são provisionados os valores relativos aos processos que entendemos ser de perda provável. Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos em que nossas Controladas figuram como parte, de acordo com sua natureza: **Processos de natureza fiscal:** Nossas Controladas figuram como parte em 195 (cento e noventa e cinco) processos judiciais e administrativos que versam sobre matéria fiscal. Dentre os processos que versam sobre matéria tributária, nossas Controladas acreditam que merecem destaque os seguintes casos: Nossa controlada ENTE foi autuada pelas Secretarias da Fazenda dos Estados do Pará e do Maranhão, ambos em razão de suposto não recolhimento de diferencial de alíquota de ICMS, devido nas aquisições interestaduais de mercadorias destinadas ao seu ativo permanente, no período de março de 2004 a junho de 2005, no Pará, e de março de 2004 a dezembro de 2004, no Maranhão. As defesas administrativas apresentadas nos casos já foram julgadas parcialmente favoráveis à nossa controlada sendo o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Foram anuladas as constatações dos réus (STN e outros). Foi visto o recurso voluntário, o qual foi julgado improvido, tendo sido interposto contra essa decisão recurso de revisão, que foi indeferido liminarmente. Atualmente aguarda-se inscrição deste débito em Dívida Ativa. **Processos de natureza cível:** Atualmente, há 49 (quarenta e nove) ações desse tipo em andamento e, segundo os advogados externos da Companhia há possibilidade de êxito possível e provável em quase a totalidade das ações. Dentre os processos que versam sobre matéria cível, nossas Controladas acreditam que merecem destaque o Interdito proibitório movido pela Conpasul em face da nossa controlada Ijuí, em trâmite perante a comarca de Carro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, estando pendente de julgamento. De acordo com os advogados responsáveis pela causa a expectativa de perda é possível. **Ações Cíveis Públicas:** A primeira delas é movida pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual do Amapá, em face da Alupar, da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e do IMAP (Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá) do Amapá e do Secretário do Estado do meio ambiente do Estado do Amapá. Trata-se de uma ação de obrigação de fazer e de não fazer para prevenção de danos ambientais. Foi proferido o despacho determinando a notificação da Aneel para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ofereça um pronunciamento em face do pedido de medida liminar formulado pelos autores, tendo a Aneel requerido o indeferimento do pedido de medida liminar. O Município de Cutias requereu o seu ingresso na presente demanda, na qualidade de litisconsorte ativo e concordou com a pretensão formulada pelos autores. Foi admitido o ingresso aos autos do Município de Cutias, na qualidade de litisconsorte ativo. A Alupar já apresentou contestação e atualmente aguarda-se a apresentação da contestação pelos co-réus e a realização da audiência de conciliação designada para o dia 18/02/2011. A segunda delas é movida pelo Ministério Público Federal e tramita perante a Comarca de Fortaleza, no estado do Ceará. A referida ação discute supostos atos de improbidade administrativa, envolvendo financiamentos obtidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. Foram anuladas as constatações dos réus (STN e outros). Foi visto o recurso voluntário e o juízo autorizou a quebra do sigilo bancário e telefônico dos réus, determinando, ainda, o depósito em juízo, pela STN, de R\$ 6.000.000 (seis milhões). Contra tal decisão foi interposto recurso cabível, parcialmente provido, para diminuir o valor a ser depositado para R\$ 3.000.000,00 (três milhões). A questão teve de ser discutida em sede de Recurso Especial proposto pela STN, a qual já efetuou o depósito do valor. Destaca-se, ainda, que embora a decisão liminar tenha previsto que se não fosse feito o depósito do valor determinado pela sentença a indisponibilidade dos bens dos réus, ante o depósito efetuado, não houve qualquer repercussão para a STN e nem para os demais réus. Foi realizada a pericia contábil e atualmente os autos encontram-se conclusos para prolação de decisão. **Processos de natureza fundiária:** Nossas Controladas figuram como parte em 401 (quatrocentos e um) processos que versam sobre matéria fundiária. De uma maneira geral, os processos de natureza fundiária envolvem discussões acerca de pedidos de constituição de servidão administrativa e desapropriações. **Processos de natureza trabalhista:** Nossas Controladas figuram como parte em cerca de 65 (sessenta e cinco) processos judiciais trabalhistas. De uma maneira geral, o objeto destes processos refere-se ao pagamento de horas extras. Os montantes relativos a créditos classificados com chances de perda provável estão devidamente provisionados no balanço da empresa. **Processos de natureza ambiental:** Nossas Controladas não figuram como parte nenhum processo judicial e apenas 01 (um) processo administrativo perante o Ministério Público que versa sobre matéria ambiental. O processo administrativo ambiental, que envolve os danos ambientais decorrentes do desvio de uma linha de transmissão instalada pela Companhia no Estado do Rio Grande do Sul e por danos ambientais causados pela construção de linha de transmissão da ECTE, se encontra em fase de encerramento uma vez que as partes envolvidas assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC"), o qual está pendente de homologação. Devido à natureza dos processos ambientais e do valor da causa não necessariamente possui relação com os pedidos, não temos como atribuir-lhes valor a título de contingência. **Processos de natureza administrativa:** São referidos os processos de natureza administrativa em matéria de jurisdição (Aneel). **23. Instrumentos financeiros:** A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.) o qual é aprovado pelo Conselho de Administração. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, mútuos, adiantamento para futuro aumento de capital, impostos a recuperar, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, em 31 de dezembro de 2010, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis, considerando os critérios de mensuração de cada um. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008 e Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, estamos divulgando informações qualitativas e quantitativas sobre os instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativos ou passivos, processos sobre o patrimonial também a análise da sensibilidade de risco dos referidos instrumentos financeiros. As informações requeridas aplicáveis à Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão a seguir apresentadas: **a) Política de utilização de instrumentos financeiros:** A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto têm como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. Todos os contratos de derivativos são com operações de Contratos a Termo de Moeda sem Liquidação Física (NDF), todas registradas na CETIP. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão concordes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. **b) Administração financeira de risco:** O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de